



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.452 DE 27 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 12.607/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) nos termos do disposto no inciso VII do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
831	01.20.01.04.1310009.2006.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
430	01.12.01.04.1230007.2002.3.3.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
392	01.11.01.27.8120054.2002.3.3.90.31	PREMIACOES CULT, ART,CINT, DESP. E OUTRAS	21.000,00
TOTAL.....			R\$76.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
830	01.20.01.04.1310009.2006.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
425	01.12.01.04.1230007.2006.3.3.90.35	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00
392	01.11.01.27.8120054.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.000,00
TOTAL.....			R\$76.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 27 de maio de 2015.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO